LEI Nº 6084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município